



CONGRESSO NACIONAL

Proposta Orçamentária da União para 2017 – PL nº 18, de 2016-CN

Adendo/Errata ao Parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

ADENDO AO PARECER DA CMO SOBRE O PL Nº 18/2016-CN, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

ITEM 1 – Correção de informações constantes do Anexo “V - Autorizações Específicas de que tratam o art. 169, § 1º, Inciso II, da Constituição e o art. 103 da LDO-2017, relativas a Despesas de Pessoal e Encargos Sociais para 2017”.

JUSTIFICATIVA

A aprovação de destaque para votação em separado, no âmbito da CMO, implicou aumento no valor do atendimento da emenda 71080013 em R\$ 5 milhões, o que requer ajustes no Anexo.

Anexo I – Alterações no Anexo V decorrente do Parecer da CMO

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO		PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (5)							
		QTDE	DESPESA		PRIMÁRIA			FINANCEIRA			TOTAL
			EM 2017	ANUALIZADA (3)	NOS ÓRGÃOS	RESERVA DE CONTING.	SUBTOTAL	NOS ÓRGÃOS	RESERVA DE CONTING.	SUBTOTAL	

I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES (4):

(...)

2. Poder Judiciário

(...)

2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

onde se lê	2.7.1. Cargos e funções vagos	-	541	29.383.142	58.766.284	25.054.000	-	25.054.000	4.329.142	-	4.329.142	29.383.142
leia-se	2.7.1. Cargos e funções vagos	-	649	34.383.142	68.766.284	30.054.000	-	30.054.000	4.329.142	-	4.329.142	34.383.142



CONGRESSO NACIONAL

Proposta Orçamentária da União para 2017 – PL nº 18, de 2016-CN

Adendo/Errata ao Parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

ITEM 2 – Recomposição de dotações da Justiça Federal de Primeiro Grau.

JUSTIFICATIVA

A recomposição é necessária para o adequado funcionamento da unidade orçamentária, devendo ser viabilizada com a utilização de recursos provenientes da redução do atendimento da emenda 60000004.

No Volume IV do Relatório Geral - 3.2.1 - Demonstrativo Analítico - Orçamento Fiscal e da Seguridade

Unidade Orçamentária	Seq.	Funcional	Ação + Subtítulo	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	Onde se lê	Leia-se
12101 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	000098	02.122.0569.216H.0001	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	90.392.435	92.341.989
12101 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	000099	02.131.0569.2549.0001	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	2.517.996	2.572.303
12101 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	000101	02.061.0569.4257.0001	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	882.672.590	901.709.782
12101 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	000123	02.126.0569.151W.0001	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO NA JUSTIÇA FEDERAL - PJE - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	152.024	155.303
12101 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	000149	02.122.0569.3755.0001	IMPLANTAÇÃO DE VARAS FEDERAIS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	1.096.354	1.120.000



CONGRESSO NACIONAL

Proposta Orçamentária da União para 2017 – PL nº 18, de 2016-CN

Adendo/Errata ao Parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

ITEM 3 – Inclusão da ação “Adequação de Trecho Rodoviário – Fim das Obras de Duplicação – Demerval Lobão - Na BR-316/PI” na UO Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), no valor de R\$ 10 milhões, devendo ser viabilizada com a utilização de recursos provenientes da redução do atendimento das emendas 60000004.

Unidade Orçamentária	Funcional	Ação + Subtítulo	E S F	G N D	R P	M A	F T E	I U	VALOR
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.2087.7X75.0022	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – FIM DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO – DEMERVAL LOBÃO - NA BR-316/PI - NO ESTADO DO PIAUÍ	F	4	3	90	100	0	10.000.000

ITEM 4 – Inclusão da ação “Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional” o subtítulo “No Município de Jataí – GO”, devendo-se utilizar recursos provenientes da redução da emenda 81000119.

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F	F N T	G N D	M A	R P	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
81000119	39902 - FUNDO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - FNAC	26.781.2017.14UB.0001	CONSTRUÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS DE INTERESSE REGIONAL - NACIONAL	F	100	4	90	3	200.000.000	150.000.000
	39902 - FUNDO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - FNAC	26.781.2017.14UB.5545	CONSTRUÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS DE INTERESSE REGIONAL – NO MUNICÍPIO DE JATAÍ – GO	F	100	4	30	3	0	50.000.000

ITEM 5 – Acréscimo ao sequencial 023201 da ação “Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda” na UO Fundo de Amparo ao Trabalhador, no valor de R\$ 5 milhões, devendo ser viabilizada com a utilização de recursos provenientes da redução do atendimento das emendas 60000004.



CONGRESSO NACIONAL

Proposta Orçamentária da União para 2017 – PL nº 18, de 2016-CN

Adendo/Errata ao Parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

	Seq.	Unidade Orçamentária	Funcional	Ação + Subtítulo	E S F	G N D	R P	M A	F T E	I U	VALOR
ONDE SE LÊ	023201	40901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	11.571.2071.20YY.0001	ESTUDOS, PESQUISAS E GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - NACIONAL	S	3	6	50	188	0	1.684.538
LEIA-SE	023201	40901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	11.571.2071.20YY.0001	ESTUDOS, PESQUISAS E GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - NACIONAL	S	3	2	50	100	0	2.000.000
					S	3	2	30	100	0	3.000.000
					S	3	6	50	188	0	1.684.538

ITEM 6 – Alteração do indicador de resultado primário da emenda 71100010.

	EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL	AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F	F N T	G N D	M A	R P	VALOR FINAL
ONDE SE LÊ	71100010	39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.2087.7171.5545	CONSTRUÇÃO DE CONTOURNO RODOVIÁRIO EM JATAÍ - NA BR-060/GO - NO MUNICÍPIO DE JATAÍ - GO	F	111	4	90	2	5.000.000
					F	188	4	90	2	40.000.000
LEIA-SE	71100010	39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.2087.7171.5545	CONSTRUÇÃO DE CONTOURNO RODOVIÁRIO EM JATAÍ - NA BR-060/GO - NO MUNICÍPIO DE JATAÍ - GO	F	111	4	90	3	5.000.000
					F	188	4	90	3	40.000.000

ITEM 7 – Alteração do indicador de resultado primário do sequencial 003891.

	Seq.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F	F N T	G N D	M A	R P
ONDE SE LÊ	003891	56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	15.451.2054.1D73.0001	APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL	F	100	4	40	2
LEIA-SE	003891	56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	15.451.2054.1D73.0001	APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL	F	100	4	40	3



CONGRESSO NACIONAL

Proposta Orçamentária da União para 2017 – PL nº 18, de 2016-CN

Adendo/Errata ao Parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

ITEM 8 – Alteração do subtítulo da emenda 71100014.

	EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL	AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F	F N T	G N D	M A	R P	VALOR FINAL
ONDE SE LÊ	71100014	36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	10.302.2015.8535.5512	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - GO	S	100	4	40	2	22.540.000
					S	188	4	40	2	11.000.000
LEIA-SE	71100014	36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	10.302.2015.8535.5541	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA - GO	S	100	4	40	2	22.540.000
					S	188	4	40	2	11.000.000

ITEM 9 – Alteração do atendimento das emendas abaixo relacionadas, devendo ser viabilizada com a utilização de recursos provenientes da redução do atendimento das emendas 60000004.

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL	AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F	F N T	G N D	M A	R P	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
50240004	39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.2087.7V33.0109	CONSTRUÇÃO DA PONTE INTERNACIONAL BRASIL/BOLÍVIA EM GUAJARÁ-MIRIM - NA BR-425/RO - NO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM - RO	F	100	3	90	2	0	5.000.000
				F	100	4	90	2	0	10.000.000
				F	111	3	90	2	5.000.000	5.000.000
				F	111	4	90	2	10.000.000	10.000.000
									15.000.000	30.000.000



CONGRESSO NACIONAL

Proposta Orçamentária da União para 2017 – PL nº 18, de 2016-CN

Adendo/Errata ao Parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

71120005	39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.2087.7S40.0051	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SANTO ANTONIO DAS LENDAS - MT - DIVISA MT/AM - NA BR 174 - NO ESTADO DE MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	100	4	90	2	20.000.000	0
				F	188	4	90	2	22.406.699	22.406.699
									42.406.699	22.406.699
71120013	39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.2087.7X47.0051	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA GO/MT (BARRA DO GARÇAS) - FRONTEIRA BRASIL/BOLÍVIA - NA BR-070/MT - NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	100	4	90	2	20.000.000	40.000.000
				F	188	4	90	2	22.406.698	22.406.698
									42.406.698	62.406.698
71230007	52101 - MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	05.244.2058.1211.7168	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CALHA NORTE - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CACOAL - RO - CACOAL - RO	F	100	4	40	2	1.000.000	7.305.714
				F	188	4	40	2	4.694.286	4.694.286
									5.694.286	12.000.000
71230014	36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	10.302.2015.8535.0116	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO	S	100	4	30	2	6.840.000	10.000.000
									6.840.000	10.000.000
71250021	36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	10.302.2015.8535.8954	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - UNIDADES ESTADUAIS DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO - NO ESTADO DE SÃO PAULO	S	100	4	30	2	0	4.000.000
				S	151	4	30	2	39.870.000	39.870.000
				S	188	4	30	2	7.000.000	7.000.000
									46.870.000	50.870.000



CONGRESSO NACIONAL

Proposta Orçamentária da União para 2017 – PL nº 18, de 2016-CN

Adendo/Errata ao Parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

71250023	56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	17.512.2068.10SC.7004	APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIAS EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 50 MIL HABITANTES OU MUNICÍPIOS INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS OU DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO - BARRAGEM DE REGULARIZAÇÃO HÍDRICA NO RIBEIRÃO PIRAÍ - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIBEIRÃO PIRAÍ - NO ESTADO DE SÃO PAULO	S	100	4	71	2	0	6.000.000
				S	188	4	71	2	34.000.000	34.000.000
									34.000.000	40.000.000
71280011	26424 - INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS	12.363.2080.20RG.0017	EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO TOCANTINS	F	100	4	90	2	4.000.000	1.000.000
				F	188	4	90	2	14.478.775	14.478.775
									18.478.775	15.478.775
71280013	26251 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	12.302.2080.156X.0017	IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS	S	100	4	90	2	20.300.000	23.300.000
				S	188	4	90	2	3.478.775	3.478.775
									23.778.775	26.778.775

Em decorrência das alterações constantes deste adendo, fica o relator geral autorizado a promover eventuais ajustes nas fontes de recursos para fins de geração dos autógrafos.

Plenário do Congresso Nacional, 15 de dezembro de 2016.

Senador EDUARDO BRAGA
Relator-Geral